PORTARIA Nº 290/2018

De 21 de Agosto de 2018

"Dispõe Sobre Concessão Da Licença Premio, e dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1°- CONCEDER, Licença Prêmio, em conformidade com o § 2º do Artigo 101 da LC 04/2001 de 28/12/2001, a servidora **LUZIA DIAS SOARES RIBEIRO,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.660.127-7 SSP/PR e CPF sob o nº 593.349.759.20, servidora no cargo de **PROFESSORA 30 HS**, matriculada no DRH sob o nº 975, para o período de 01/08/2018 à 31/08/2018, totalizando 30 dias, referente ao quinquênio de 10/12/2012 à 10/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 21 de Agosto de 2018.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal